

matrícula
63.980

ficha
01

São Paulo, 26 de dezembro de 1.990.-

O PRÉDIO na rua Antero Mendes Leite, 150, no 9º subdistrito VILA MARIANA, contribuinte 038.060.0048-4, medindo seu terreno 7,50ms de frente, por 24,00ms da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área 180,00m², confinando de um lado com o prédio 140, do outro lado com o prédio 156, ambos da mesma rua, e pelos fundos com propriedade de Guerino Volpi.- PROPRIETÁRIO JOÃO CHUCHARUK, brasileiro, comerciante, casado, res. e dom. nesta Capital.- TÍTULO AQUISITIVO:- TRANSCRIÇÃO 61.986.- O OFICIAL.

AV-1/63.980 Do aviso recibo referente ao exercício de 1990 expedido pela PMSP, se verifica que o imóvel desta matrícula tem uma área construída de 140,00m².- São Paulo, 26 de dezembro de 1.990.- O ESC. AUT. *José Augusto de Souza*

AV-2/63.980 Da escritura a seguir registrada e da certidão de casamento extraída do assento 7.199, lavrado as fls.106 do livro B-30, passada pelo Cart. do Reg. Civil do 26º subdistrito - Vila Prudente, se verifica que JOÃO CUCHARUK é casado com ANASTACIA CUCHARUK, desde 05/9/1.953.- São Paulo, 26 de dezembro de 1.990.- O ESC. AUT. *José Augusto de Souza*

R-3/63.980 Por escritura de 19/11/90, do 7º Cartório de Notas, desta Capital, (LIVRO 4836-FLS.41), JOÃO CUCHARUK e sua mulher ANASTACIA CUCHARUK, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, - RG's 1.859.307-SSP/SP e 1.830.823-SSP/SP, CIC's números - - 005.645.408-20 e 012.183.888-97, respectivamente, res. e dom. nesta Capital, na rua Castro Alves, 778, aptº 181, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a WALTER CLAUDIO TOGNINI, do comércio e s/m. REGINA CELIA MARCHIORI TOGNINI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77,

CONTINUA NO VERSO

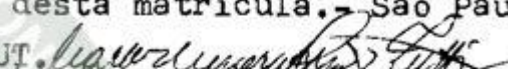
metrícula

63.980

ficha

01

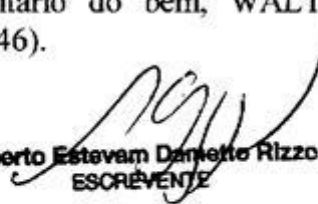
verso


RG's 6.983.303-SSP/SP e 15.549.462-SSP/SP, CIC's números - -
036.086.838-01 e 044.338.138-00, res. e dom. n/Cap., na rua
França Pinto, 186, aptº 131, pelo valor de R\$ 15.000.000,00,-
o imóvel desta matrícula. - São Paulo, 26 de dezembro de 1990
O ESC. AUT.  .-

R. 04 - Em 07 de maio de 2002

Ref. prenotação n. 198.246, de 03 de maio de 2002

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 10 de dezembro de 2001, pela Diretora de Secretaria, Sra. Ana Maria Vico Mañas, da 76ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos n. 1.285/1994, de ação trabalhista, movida por CASSIANO SILVA SANTOS, RG n. 057.631.135-21-SSP/SP, CPF(MF) n. 164.716.408-70, brasileiro, solteiro, maior, ajudante geral, residente e domiciliada na Rua Capitão Ulisses Soares n. 116, nesta Capital, em face de PLASTILIT COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 55.845.721/0001-94, com sede na Rua dos Lavapés n. 568, nesta Capital, procedemos o registro da **PENHORA** do imóvel, de propriedade do sócio da executada, WALTER CLÁUDIO TOGNINI casado com REGINA CELIA MARCHIORI TOGNINI, qualificados, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 8.058,21 (oito mil cinqüenta e oito reais e vinte e um centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, WALTER CLÁUDIO TOGNINI, qualificado. (Microfilme n. 198.246).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
ESCRIVENTE


Adriano Damásio
Substituto do Oficial

AV. 05 - Em 10 de agosto de 2007

Ref. prenotação n. 245.742, de 10 de agosto de 2007

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se nos termos do Mandado n. 01149/2007 de Cancelamento de Registro de Penhora Sobre Imóvel, expedido em 2 de agosto de 2007, pela 76ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, nos autos n. 1285/1994, movido por CASSIANO SILVA SANTOS, qualificado, em face de PLASTILIT COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA., qualificada, o cancelamento
.....(continua na ficha 02).....

matrícula

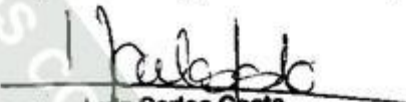
63.980

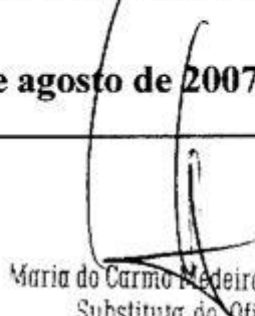
ficha

02

São Paulo, 10 de agosto de 2007

da penhora objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 245.742).


 Luiz Carlos Costa
 ESCRIVENTE


 Maria do Carmo Medeiros de Souza
 Substituto de Oficial

AV. 06 – Em 18 de dezembro de 2009

Ref. prenotação n. 274.518, de 17 de dezembro de 2009

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 17 de dezembro de 2009, que por sentença proferida em 8 de novembro de 2000, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Comarca da Capital, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual do casal WALTER CLAUDIO TOGNINI e REGINA CELIA MARCHIORI TOGNINI, a qual passou a assinar-se: **REGINA CELIA MARCHIORI**; e que por sentença proferida em 4 de julho de 2007, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, desta Comarca da Capital, transitada em julgado, foi decretado a conversão da separação em divórcio de WALTER CLAUDIO TOGNINI e REGINA CELIA MARCHIORI, conforme averbações constantes da certidão do casamento n. 5.264, às fls. 0047, no livro B-0082, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito – Consolação, desta Capital. (Microfilme n. 274.518).



 João Carlos Costa
 Escrevente


 Flauzílio Araújo dos Santos
 OFICIAL

AV. 07 – Em 1º de dezembro de 2010

Ref. prenotação n. 286.504, de 30 de novembro de 2010

PENHORA: Conforme Ofício n. 1974/2010, expedido em 18 de novembro de 2010, pela MMª Juíza de Direito da 42ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, Dra. Lycanthia Carolina Ramage, nos autos n. 042-1054/1998 da Ação movida por REGINALDO LINS DA SILVA em face de PLASTILIT COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA., e WALTER CLAUDIO TOGNINI, qualificado, procedemos à averbação da penhora do imóvel desta matrícula, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 14.425,30 (quatorze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, WALTER CLAUDIO TOGNINI, qualificado. (Microfilme n. 286.504).


 Renê Carlos Neres Paixão
 Escrevente


 Flauzílio Araújo dos Santos
 OFICIAL

matrícula

63.980

ficha

02

verso

AV. 08 – Em 16 de setembro de 2013

Ref. prenotação n. 319.157, de 12 de setembro de 2013

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Ofício n. 2.098/2012, expedido em 12 de dezembro de 2012 pela MMª Juíza de Direito da 42ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, Dra. Lycanthia Carolina Ramage, nos autos da Ação n. 01054006619985020042 (1054/1998), o cancelamento da penhora objeto da AV.07 supra. (Microfilme n. 319.157).


Neres Carlos Neres Paixão
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL